



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518 5052 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
Email: vereadoreraldoteodoro@cmcm.pr.gov.br
www.cmcm.pr.gov.br
ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

066/15

Protocolo N.º 196312015

Campo Mourão, 08/12/15 Horas 15:45

Marelo
PROTOCOLISTA

FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

11/12/15

Edilson Martins
PRESIDENTE
Vereador
11/12/15

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	X	
REJEITADO		
RETRADO		
Sala das Sessões <u>14.12.15</u>		
PRESIDENTE		

Edilson Martins
Vereador
12/01

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 137, inciso III do Regimento Interno desta Casa de Leis **REQUER** à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente a **EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA REGINA MASSARETO BRONZEL DUBAY**, solicitando informações sobre as empresas distribuidoras e revendedoras de gás de cozinha localizadas em Campo Mourão:

- Quantas são as empresas dentro do nosso Perímetro?
- Onde estão localizadas?
- Qual o horário de funcionamento?
- Estão localizadas em local adequado para a realização deste tipo de serviço?
- Estão de acordo com as normas de segurança para este tipo de atividade?
- Após o horário de funcionamento comercial, continuam funcionando para serviços internos? Até que horário isso é permitido?

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição se faz pertinente devido a reclamações de moradores vizinhos de algumas empresas revendedoras/distribuidoras de gás, alegam que as mesmas fazem muito barulho noturno e acabam perturbando o sossego dos moradores próximos,





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518 5052 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

Email: vereadoreraldoteodoro@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

reclamam também da falta de segurança em algumas dessas empresas, visto que tal atividade é de alto risco e pode causar graves acidentes no local.

SALA DAS SESSÕES, em 07 de dezembro de 2015.

~~Dr. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA~~
Vereador PMDB

N.º OFÍCIO/DESTINATÁRIO:
1659/15 - Prefeito
DATA: 15/12/15



A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA

INDICAÇÃO Nº _____ /2015

REQUERIMENTO Nº 1963/2015.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 003/97; 019/2011 e 11/2013.

SOBRE A MATÉRIA:

não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

Não

Sim, conforme anexo.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

não há qualquer óbice.

a proposição é idêntica a outra (anexo) Já aprovada (167, I, a RI)
 Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)
 Já transformado em diploma legal (167, I, C)

a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

não há qualquer óbice.

a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....2015 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 180 (cento e oitenta dias) (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 09 de Dezembro de 2015.

.....
Marcelo
Marcelo Antonio Brandino Assis
Divisão Legislativa



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br

DIRETORIA JURÍDICA

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 09/12/2015.

<input type="checkbox"/> Indicação nº	_____ /2015	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____ /2015
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____ /2015	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____ /2015
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento	_____ 1963/2015	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____ /2015
<input type="checkbox"/> Outros	_____ /2015	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____ /2015

AUTOR: Dr. Eraldo

OCORRÊNCIA:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Illegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no programada LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 09/12/2015.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas. Emendas em anexo.
- Pela apresentação de substitutivo Substitutivo em anexo.
- Diligências

Ulisses Lima Takarada

Ulisses Lima Takarada
Procurador Jurídico
OAB/PR 59.148